



LEI Nº 804 de 02 de Abril, de 2014.

EMENTA: Dá nome a Avenida SENADOR SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada Avenida SENADOR SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA, a artéria localizada na principal entrada da Cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2014.


ALLAN KARDEC BEZERRA
Prefeito